

São Paulo, 06 de Janeiro de 2014.

CIRC.03/14

C I R C U L A R

Prezado Associado e Filiado,

REF.: **IMPOSTO SINDICAL DE 2014**

O Imposto Sindical do exercício de 2014 deverá ser recolhido até o dia 31/01/2014. O valor será calculado com base no Capital Registrado da empresa, conforme estabelecido em lei.

No verso, está a guia de recolhimento com código de barras, que deverá ser preenchida de acordo com a tabela abaixo:

TABELA PARA O CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL				Valor de referência: R\$ 160,64	
Vigência: JANEIRO / 2014					
LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)			ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1.	de	0,01	até	12.047,78	Mínima 96,38 → contribuição mínima (A)
2.	de	12.047,79	até	24.095,56	0,8 0,00
3.	de	24.095,57	até	240.955,62	0,2 144,57
4.	de	240.955,63	até	24.095.562,35	0,1 385,53
5.	de	24.095.562,36	até	128.509.665,85	0,02 19.661,98
6.	de	128.509.665,86	em diante		Máxima 45.363,91 → contribuição máxima (B)

A- As empresas com capital social igual ou inferior a R\$ 12.047,78, está obrigada a recolher a contribuição mínima de **R\$ 96,38**. De acordo com disposto § 3º do art. 580 da CLT;

B- As empresas com capital social superior a R\$ 128.509.665,86 está obrigada a recolher a Contribuição máxima de **R\$ 45.363,91**. De acordo com disposto § 3º do art. 580 da CLT.

MODO DE CALCULAR A CONTRIBUIÇÃO:

1. Enquadre o Capital Social na linha "Classe de Capital Social" ;
2. Multiplique o Capital Social pela alíquota correspondente à linha onde foi enquadrado;
3. Adicione ao resultado encontrado o valor da coluna "parcela a adicionar", relativo à linha da classe de capital.

Exemplo prático:

1. Capital Social da Empresa..... R\$ 25.790,00
 - a. Enquadrar na 3ª faixa (de 24.095,57 até 240.955,62)
 - b. Alíquota correspondente = 0,2 %
 - c. Multiplique : 25.790,00 por 0,2 % = R\$ 45,58 e **adicionar - R\$ 144,57**
 - d. Valor a recolher : **R\$ 196,15**

OBS.: Para **AUTÔNOMOS** - o vencimento será em **28/fev/2.014**.
 Contribuição devida = **R\$ 48,19**

Atenciosamente
 A DIRETORIA